



# PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ESTUDANTES

## EDITAL 2025

O Colégio Marista Diocesano, no uso de suas atribuições, torna público o Processo de Admissão de novos estudantes o ano letivo de 2025, mediante a exposição das informações e procedimentos necessários.

### 1. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de matrícula 2025 devem ser realizadas pelo site [marista.edu.br/matriculas](http://marista.edu.br/matriculas), ou diretamente na Secretaria Escolar do colégio, a partir do dia 22 de julho de 2024.

### 2. MATRÍCULA

A matrícula somente será efetuada após a realização de atividade diagnóstica, entrega de documentação obrigatória à Secretaria Escolar (a entrega poderá ser por meio eletrônico) e pagamento da anuidade total ou da primeira parcela da anuidade.

#### Documentos necessários

- Declaração de Transferência e/ou Escolaridade original;
- Certidão de Nascimento;
- Uma foto 3x4 do estudante;
- CPF e RG do estudante;
- Carteira de vacinação – para Educação Infantil;
- RG ou CNH, com nº de CPG, do Pai e da Mãe e/ou responsável financeiro;
- Comprovante de residência;
- Laudo Médico (quando o estudante for declarado com deficiência, transtorno de desenvolvimento e altas habilidades / superdotação).

#### 2.1 CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE MATRÍCULA

- Existência da vaga no ano/série.
- Inscrição por meio do site [marista.edu.br/matriculas](http://marista.edu.br/matriculas).
- Realização de atividade diagnóstica com o candidato à vaga.
- Apresentar os documentos necessários para efetivação da matrícula 2025, conforme exigência da unidade educacional.

**Observação:** A matrícula não poderá ser efetivada, caso as informações declaradas na inscrição não sejam comprovadas por meio da apresentação de documentos.

### 3. ADMISSÃO

#### 3.1. VAGAS



O Colégio Marista possui capacidade de vagas limitada.

### 3.2. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA

- I. Ser irmão de estudante Marista.
- II. Ser estudante transferido de outra unidade Marista.
- III. Ser indicado pelo Conselho Diretor do Colégio Marista.
- IV. Ser estudante de instituição parceira do Colégio Marista.

### 3.3. IDADES DE REFERÊNCIA PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para a definição dos anos/séries dos estudantes nos anos iniciais de escolaridade será respeitado a referência e legislação em vigor de cada estado. Quando não definido localmente, seguirá a resolução do Conselho Nacional de Educação, conforme quadro abaixo:

Nomenclatura	Idade
Maternal I - Creche	1 ano e 3 meses até 31/03/2025
Maternal II – Creche	2 anos a 2 anos e 11 meses até 31/03/2025
Maternal III – Creche	3 anos a 3 anos e 11 meses até 31/03/2025
1º ano – Educação Infantil	4 anos a 4 anos e 11 meses até 31/03/2025
2º ano – Educação Infantil	5 anos a 5 anos e 11 meses até 31/03/2025
1º ano – Ensino Fundamental	6 anos completos até 31/03/2025

## 4. ATIVIDADE DIAGNÓSTICA

A atividade diagnóstica tem como objetivo conhecer as competências e habilidades construídas ao longo da vida acadêmica do estudante. O estudante poderá realizar a atividade nas datas de socialização (Marista Open School), conforme calendário disponibilizado pelo Colégio Marista. Também será possível realizar a atividade a qualquer tempo, por meio de agendamento ou no dia de visita à escola. O resultado será informado por e-mail, ou em reunião presencial quando a equipe pedagógica do colégio avaliar necessário, em até cinco dias úteis. [Clique aqui](#) e verifique os conteúdos programáticos por série.

## 5. MARISTA OPEN SCHOOL

Todos os que já realizaram a matrícula e os que ainda buscam mais informações sobre o Colégio estão convidados a participar do momento de apresentação da equipe e da proposta pedagógica. Essa atividade ocorrerá conforme cronograma disponibilizado pela unidade.

## 6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Diante da natureza de suas atividades, o tratamento de dados pessoais é condição indispensável para que o Colégio Marista consiga oferecer seus serviços e é realizado sempre em observância à lei aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº. 13.709/2018 (“LGPD”), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/90) (“ECA”), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/1996) e as demais normas educacionais.

Os detalhes acerca das operações de tratamento de dados pessoais decorrentes desse edital e do processo de admissão estão



COLÉGIO MARISTA  
DIOCESANO

MARISTA CENTRO-NORTE

---

pormenorizados na Política de Privacidade, disponível no endereço eletrônico do Portal Marista Centro-Norte ou [clikando aqui](#).

Uberaba - MG, 22 de julho de 2024.